



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs 23110.003309/2016-85, 23110.100454/2017-94 e 23110.000608/2018-20;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2017 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1.260/2016 e reconduzida pelas Portarias nºs 82/2017, 947/2017 e 1.829/2017;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23110.003309/2016-85.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 11 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 10/01/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029865** e o código CRC **22F68669**.